



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 09 de novembro de 2023

Edição nº 3.743

Página 23 de 25



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO N.º 69 de 01 de NOVEMBRO de 2023.

#### Delibera pela aprovação da inscrição da Residência Inclusiva no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cinthia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 01 de novembro de 2023**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Aprovar a inscrição da Residência Inclusiva, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, que oferta os seguinte Serviço:

**I – Serviço:** Acolhimento Institucional.

**II - Programa:** Acolhimento Institucional.

**III - Projetos:** 1) Convivência Comunitária e Lazer; 2) Psicomotricidade; 3) Educação Financeira; 4) Roda de Conversa; 5) Rotinas da RI; 6) Tarde do Cinema e Música; 7) Construindo Minha História;

**Art. 2º** A Residência Inclusiva, inscrita sob o número **25** tem validade indeterminada, conforme o Artigo 18 da Resolução nº 25/2012-CMAS e está em regular funcionamento.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.

Toledo, 01 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CINTHIA REGINA BRUN  
Data: 08/11/2023 18:53:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CÍNTIA REGINA BRUN**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2022-2024